CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

EMENDA MODIFICATIVA N._____/2024
AO PROJETO DE LEI N° 016/2024

"Modifica a redação do §1°, do Art. 26, do Projeto de Lei Municipal n. 016/2024 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

Art. 1°. Modifica a redação do §1°, do Art. 26, do Projeto de Lei n. 016/2024, que passará a constar com a seguinte redação:

"**Art. 26**. (...)

§1°. O órgão responsável pelo setor jurídico encaminhará, ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, **até 2 de abril de 2024**, a relação dos débitos atualizados e constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2025 na forma do definido no art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autárquicas, fundações e fundos e por grupos de despesa, especificando:

(...) "

Art. 2° Esta emenda modificativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 17 de junho de 2024.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa visa adequar a data limite até 2 de abril, para envio da relação dos débitos atualizados e constantes de precatórios judiciários a serem incluídos da proposta orçamentária, nos termos estabelecido no §5°, do art. 100 da Constituição Federal, com a modificação trazida na EC 114/2021.

Sala das sessões, 17 de junho de 2024.

Jean Roubert Félix Netto
Vereador/PSD